



**PORTARIA Nº 044 - GDG/CMDI/IFAM de 01 de março de 2013.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 5.940, de 25.10.2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão e entidades da administração pública federal direta e indireta;

**CONSIDERANDO** ainda, a Portaria n.º 693-GR/IFAM, de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR** a Comissão Local para Coleta Seletiva Solidária, com a finalidade de implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como a sua destinação para associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, constituída pelos servidores do quadro permanente abaixo relacionados:

Paulo Ubiratã Ferreira Martins - **Presidente**  
Luiz Henrique Claro Júnior  
Naila Emília Soares de Almeida Montoli

**II - ATRIBUIR** a Diretoria de Administração e Planejamento do CMDI a supervisão do cumprimento da alínea "c" da Portaria citada acima, pelo Departamento de Engenharia do IFAM.

**III - Revoguem-se** todas as disposições contrárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 01 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.  
Diretor-Geral do CMDI  
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010



**PORTARIA Nº 248 - GDG/CMDI/IFAM de 15 de julho de 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 5.940, de 25.10.2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão e entidades da administração pública federal direta e indireta;

**CONSIDERANDO** ainda, a Portaria n.º 693-GR/IFAM, de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**I – Alterar** a Portaria nº 69 de 11 de março de 2014 que modifica a Comissão Local para Coleta Seletiva Solidária, ficando esta composta como segue:

Ana Lúcia Machado – **Presidente**  
Luiz Henrique Claro Júnior  
Naila Emília Soares de Almeida Montoli

**II – Revoguem-se** todas as disposições contrárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 15 de julho de 2014.

\_\_\_\_\_  
*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.*  
Diretor-Geral do CMDI  
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL



**PORTARIA Nº 326 - GDG/CMDI/IFAM de 30 de setembro de 2014.**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

**CONSIDERANDO** a Portaria N.º 044 – GDG/CMDI/IFAM de 01.03.2013 que constitui a Comissão Local para Coleta Seletiva Solidária;

**CONSIDERANDO** a Portaria N.º 069 – GDG/CMDI/IFAM de 11.03.2014 que altera a Comissão Local para Coleta Seletiva Solidária;

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23043.000866/2014-23 que solicita desligamento da servidora Naila Emília Soares de Almeida Montoli da Comissão supracitada;

**RESOLVE:**

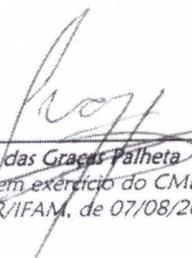
**I – ALTERAR** a Portaria nº 069 - GDG/CMDI/IFAM de 11.03.2014, no seguinte teor: **Onde lia-se:** Naila Emília Soares de Almeida Montoli, **Leia-se, a partir da presente data:** Raimunda Helena Gomes Cardozo.

**II – ACRESCENTAR** à supracitada Comissão o servidor **Luiz Ramos Neves Júnior**, SIAPE 2106625.

**III – À** Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 30 de setembro de 2014.

  
Pedro Ivan das Graças Palheta  
Diretor-Geral em exercício do CMDI  
Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014